

DESPACHO SECRETARIAL nº 181/2016

Referente ao protocolado nº 13.969.956-4.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a contratação da empresa Romário Telles de Lima, **mediante dispensa de licitação**, para execução de serviço de manutenção de cafeteiras desta SEDS, conforme Formulário de Solicitação de Aquisição ou Serviço (fl. 03), bem como **autorizo a realização da despesa** no valor de R\$ 1.973,00 (mil novecentos e setenta e três reais), de acordo com a Informação nº 372/2016-NJA/SEDS (fls. 42 a 43) e a Informação nº 341/2016, da DG/SEDS (fl. 44).
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 04 de maio de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**